

PROJETO DE LEI Nº 062-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar de R\$ 135.600,00
e Crédito Especial de R\$ 443.750,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Agricultura e Urbanismo

20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (300) R\$ 135.600,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2015: recurso 0001-livre R\$ 135.600,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 443.750,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo

20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 243.750,00

Recurso: 1225 Contr de Repasse 805668/2014 MAPA CEF 351220-0

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

Recurso: 1232 - Contrato de Repasse nº 816717/2015

TOTAL R\$ 443.750,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2015:

Recurso 1225 Contr de Repasse 805668/2014 MAPA CEF 351220-0 R\$ 243.750,00

- Recurso 1232 - Contrato de Repasse nº 816717/2015 (à receber) R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 443.750,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 062-04/2016

Lajeado, 29 de março de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar de R\$ 135.600,00 e Crédito Especial de R\$ 443.750,00 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

As referidas aberturas de crédito suplementar e especial servirão para atender o Contrato de Repasse nº 816717/2015/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa Processo nº 2616.1022961-93/2015 e o Contrato de Repasse nº 805668/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Processo nº 2616.1019340-71/2014 (cópias anexas) para fins de aquisição de máquina e equipamentos.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.